MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 174 , DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.013072/2019-47,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 133, de 4/2/2019, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2019, Seção 2, pág. 56, *Tabularium* 08191.010665/2019-51.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO